



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de Junho de 2006



Série

Número 121

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos
Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Despacho n.º 98/2006

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se saber aos interessados que a lista de antiguidade dos funcionários da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC), com referência a 2005-12-31, encontra-se afixada na Divisão dos Serviços Administrativos da DRAC.

Da organização daquela lista pode ser apresentada reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do supracitado Decreto-Lei n.º 100/99.

Funchal, 12 de Junho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/05/31, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da auxiliar de apoio, MÓNICA MARIA DE JESUS COSTA CAMPANÁRIO, do quadro de pessoal da Delegação Escolar da Ponta do Sol, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área Escolar da Ponta do Sol, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo do Lombo de São João, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2006.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/05/31, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência do auxiliar de apoio, HELDER MARIA CANDEIAS LANÇA, do quadro de pessoal da Delegação Escolar da Ponta do Sol, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área Escolar da Ponta do Sol, afecto à Escola Básica do 1.º Ciclo da Ponta do Sol, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2006.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/05/31, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da auxiliar de apoio, MARIA MERCÊS VASCONCELOS FREITAS, do quadro de pessoal da Delegação Escolar de Machico, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área Escolar de Machico, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo de Machico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2006.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/05/31, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da auxiliar de apoio, ELDA MARIATELO DUARTE GOMES GOUVEIA, do quadro de pessoal da Delegação Escolar do Funchal, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área Escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo da Carreira, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2006.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/05/31, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da auxiliar de apoio, GRAÇA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA FARIA, do quadro de pessoal da Delegação Escolar do Porto Santo, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área Escolar do Porto Santo, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo da Camacha, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2006. Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 31 de Maio de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30/05/2006, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar de Acção Educativa, GRAÇA FELICIDADE DE FREITAS MOREIRA PASSOS, sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses, para a carreira/categoria de Assistente de Administração Escolar, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Dr. Horácio Bento de Gouveia, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação. Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 5 de Junho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 31/05/2005, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, à Tesoureira, FÁTIMA SERRÃO RODRIGUES DE FREITAS, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Calheta, com efeitos a partir de 09/06/2006. Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 5 de Junho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 108, II série, página 9, de 05 de Junho de 2006, relativo à reclassificação profissional da Auxiliar de Apoio MARIA ANTONIETAGOMES DE ABREU CALAZ, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade:

ONDE SE LÊ:

“(…)”

e na sequência de nomeação em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses (…)”

DEVERÁ LÊR-SE:

(...)

sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses (...).

Funchal, 6 de Junho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23-06-2005, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal 1.6 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, foram nomeados para o Quadro de Zona Pedagógica B, os Educadores de Infância abaixo mencionados, afectos aos Estabelecimentos de Educação/Ensino a seguir indicados para o ano escolar 2005-2006:

NOME	ESTABELECIMENTOS
ÁNGELA DA CONCEIÇÃO MOUTA DA CUNHA CORREIA FERREIRA	Afecta à EB1/PE 3107102 - Campanário, Ribeira Brava
CLAUDIA ISABEL MAIO NIPO	Afecta à EB1/PE 3102103 - Pedregal, Câmara de Lobos
PAULA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA RODRIGUES	Afecta ao Jard. Inf. 3102001 - "O Ilhéu", Câmara de Lobos
PAULA CRISTINA SIMÕES PEREIRA	Afecta ao Jard. Inf. 3102001 - "O Pião", Câmara de Lobos
ANA MARIA JORGE MARTINS DOS SANTOS	Afecta ao Jard. Inf. 3102001 - "O Pião", Câmara de Lobos
LÍLIA ALVESARSENJO	Afecta à EB1/PE 3102107 - Curral das Freiras, Câmara de Lobos
RAQUEL MARIA FERNANDES MARQUES	Afecta à EB1/PE 3102103 - Pedregal, Câmara de Lobos
MARIA TERESA SOUSA DOS SANTOS	Afecta à EB1/PE 3102113 - Estreito de Câmara de Lobos, Estreito de Câmara de Lobos
CARLA PATRÍCIA DE FREITAS MENeses	Afecta à EB1/PE 3102121 - Quinta Grande, Câmara de Lobos
SÓNIA MARIA ALMADA DE FREITAS MORAIS	Afecta ao Jard. Inf. 3102001 - "O Pião", Câmara de Lobos
ANDREA GOUVEIA CARDOSO GOUVEIA	Afecta ao Jard. Inf. 3102001 - "O Ilhéu", Câmara de Lobos
ANA ISABEL FARIA VILHENA TABORDA PONTES	Afecta ao Jard. Inf. 3102001 - "O Ilhéu", Câmara de Lobos
CARLA MARIA CARVALHO DIAS	Afecta à EB1/PE 3102121 - Quinta Grande, Câmara de Lobos
CRISTINA MARIA DA SILVA E SOUSA	Afecta à EB1/PE 3102107 - Curral das Freiras, Câmara de Lobos
MARIA ALEXANDRA DA COSTA PINA	Afecta à EB1/PE 3102117 - Jardim da Serra, Câmara de Lobos
HELENA MARGARIDA CABRAL VENTURA	Afecta ao Jard. Inf. 3102001 - "O Pião", Câmara de Lobos
MAGDA SÓFIA MENDES PEDRO	Afecta ao Infantário 3107001 - "O Balão", Ribeira Brava
SARA FILIPA ANDRADE LUME	Afecta à EB1/PE 3102114 - Marinheira, Câmara de Lobos
CRISTINA JARDIM FERNANDES DIAS	Afecta à EB1/PE 3102107 - Curral das Freiras, Câmara de Lobos
CARLA SÓFIA RELVAS DAMÁSIO	Afecta à EB1/PE 3102103 - Pedregal, Câmara de Lobos
EMA FILIPA DA SILVA QUINTAL DE JESUS	Afecta à EB1/PE 3102118 - Foro, Câmara de Lobos
ELISABETE PERALTA DA COSTA BARCELOS	Afecta à EB1/PE 3102118 - Foro, Câmara de Lobos
MARIA JOSÉ FREIRE DA CUNHA	Afecta à EB1/PE 3102116 - Vargem, Câmara de Lobos
LILIANA PANDEIRADA TOMÉ	Afecta à EB1/PE 3102103 - Pedregal, Câmara de Lobos
VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO VIDAL SANTO	Afecta à EB1/PE 3102117 - Jardim da Serra, Câmara de Lobos
MARIA VIRGÍNIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Afecta ao Infantário 3107001 - "O Balão", Ribeira Brava
ANABELA DE SOUSA SALDANHA	Afecta à EB1/PE 3105105 - Lombada, Ponta do Sol
PAULA CRISTINA CALADO DA COSTA	Afecta à EB1/PE 3105103 - Vale e Cova do Pico, Ponta do Sol
ANA CRISTINA DA PONTE OLIVEIRA SANTOS	Afecta ao Jard. Inf. 3102001 - "O Ilhéu", Câmara de Lobos
FÁBIANA CRISTINA DE BARROS E SOUSA FREIRE	Afecta ao Jard. Inf. 3102002 - "O Pião", Câmara de Lobos
CARLA MARIA DA SILVA NETO	Afecta à EB1/PE 3105106 - Lombo de São João, Ponta do Sol
SARA CRISTINA DE SOUSA ESCORCIO	Afecta à EB1/PE 3105102 - Lombo dos Canhas, Ponta do Sol
ANA PAULA VIEIRA CARVALHAL	Afecta à EB1/PE 3105102 - Lombo dos Canhas, Ponta do Sol
ANA LUISA GOUVEIA MENDES FRANÇA	Afecta ao Jard. Inf. 3102002 - "O Pião", Câmara de Lobos
RITA MARIA LUIS DE ORNELAS	Afecta à EB1/PE 3107106 - São Paulo, Ribeira Brava
FILIPA MANUELA FREITAS SOUSA	Afecta ao Jard. Inf. 3102002 - "O Pião", Câmara de Lobos
FÁTIMA MARIA SILVA FERREIRA	Afecta à EB1/PE 3105106 - Lombo de São João, Ponta do Sol
PATRICIA JOSÉ FREITAS DA SILVA	Afecta ao Jard. Inf. 3102002 - "O Pião", Câmara de Lobos
DULCE MARISA FERNANDES	Afecta à EB1/PE 3102103 - Pedregal, Câmara de Lobos
CRISTINA PRETO ILDEFONSO	Afecta ao Jard. Inf. 3102002 - "O Pião", Câmara de Lobos
ELISABETE FERNANDA FERREIRA DE CARVALHO	Afecta à EB1/PE 3102118 - Foro, Câmara de Lobos
ISABEL MARIA GOUVEIA SANTOS	Afecta à EB1/PE 3107106 - São Paulo, Ribeira Brava
GRAÇA FELICIDADE NICOLAU MOREIRA	Afecta à EB1/PE 3102118 - Foro, Câmara de Lobos
NÁDIA RENATA GOMES VIEIRA	Afecta à EB1/PE 3102117 - Jardim da Serra, Câmara de Lobos
RUBINA SÓFIA FARIA REBOLO DE GASPAR	Afecta à EB1/PE 3102118 Foro, Câmara de Lobos
ALEXANDRA CILSIA ANDRADE DE FREITAS	Afecta à EB1/PE 3102118 - Foro, Câmara de Lobos
MARISA ALVES FERNANDES	Afecta à EB1/PE 3102117 - Jardim da Serra, Câmara de Lobos
CRISTINA MARIA PEREIRA DE SA	Afecta à EB1/PE 3105106 - Lombo de São João, Ponta do Sol
MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA	Afecta à EB1/PE 3107106 - São Paulo, Ribeira Brava
NATÁLIA RODRIGUES DA CUNHA	Afecta à EB1/PE 3105101 - Carvalhal e Carreira, Ponta do Sol
MARIA BERNARDETE LEMOS BASÍLIO	Afecta à EB1/PE 3102117 - Jardim da Serra, Câmara de Lobos
SÓNIA RAQUEL XAVIER DE OLIVEIRA	Afecta à EB1/PE 3102118 - Foro, Câmara de Lobos
MARIA FELICIDADE SOUSA MATOS	Afecta à EB1/PE 3102117 - Jardim da Serra, Câmara de Lobos
SUSANA AZEVEDO RODRIGUES	Afecta à EB1/PE 3102118 - Foro, Câmara de Lobos
ÁNGELA MARIA CARVALHO PEREIRA	Afecta à EB1/PE 3102118 Foro, Câmara de Lobos
MARIA HELENA VEGAR SENTIRO MARQUES TOMÉ	Afecta à EB1/PE 3105102 - Lombo dos Canhas, Ponta do Sol
SARA CORREIA DA SILVA	Afecta à EB1/PE 3101110 - Ponta do Pargo, Calheta

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23-06-2005, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal 1.6 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, foram nomeados para o Quadro de Zona Pedagógica C, os Educadores de Infância abaixo mencionados, afectos aos Estabelecimentos de Educação/Ensino a seguir indicados para o ano escolar 2005-2006:

MARIA ÂNGELA RODRIGUES	Afecta ao Infantário 3104003 - "A Gaivota", Machico
ISABEL MARIA SÁ MACHADO	Afecta ao Infantário 3107001 - "O Balão", Ribeira Brava
LUCYSEL JARDIM DA SILVA	Afecta à EB1/PE 3104105 - Machico, Machico
TÁNTIA MARIA SANTOS DA SILVA FERNANDES	Afecta à EB1/PE 3104105 - Machico, Machico
KATY ALEJANDRA ABREU ASENCIÓN CAMACHO	Afecta ao Infantário 3104003 - A Gaivota, Machico
SANDRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DUARTE	Afecta à EB1/PE 3104003 - Machico, Machico
ÁNGELA JARDIM DEABRU	Afecta ao Infantário 3107001 - "O Balão", Ribeira Brava
NATÁLIA DO CARMO FERREIRA AQUINO	Afecta ao Infantário 3104003 - A Gaivota, Machico
SANDRA MARINA FERREIRA MARINHO	Afecta ao Infantário 3104003 - A Gaivota, Machico

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23-06-2005, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal 1.6 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, foi nomeada para o Quadro de Zona Pedagógica D, a Educadora de Infância abaixo mencionada, afecta ao Estabelecimento de Educação/Ensino a seguir indicado para o ano escolar 2005-2006:

MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ VALENTE	Afecta à EB1/PE 3201102 - Campo de Baixo, Porto Santo
---------------------------------	---

(Não Carece de visto do S.R.T.C.)
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 7 de Junho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/06/08, ao abrigo do ponto 1.8 do despacho de delegações de competências n.º 34/2005, do Senhor Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05, foi autorizado a reconversão profissional à Auxiliar Administrativa, TERESA FRANCISCA VIEIRA GONÇALVES, para a carreira/categoria de Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos - Secretaria Regional de Educação, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 8 de Junho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 08/06/2006, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, e na sequência de nomeação em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar de Serviços Gerais MARIA DA GLÓRIA DRUMOND SOUSA, do

quadro de pessoal do Infantário "O Moinho", para a carreira /categoria de Assistente de Acção Educativa no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Porto Santo, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Camacha, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 9 de Junho de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 98/2006

Considerando a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2006/M, de 14 de Março, que cria o CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.;

Considerando a publicação da Portaria n.º 65/2006, de 9 de Junho, que aprova o quadro autónomo de pessoal dos funcionários da Direcção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2006/M, de 14 de Março, prevê a requisição dos funcionários afectos à Divisão de Matadouros da DRADR para o CARAM, E.P.E.,

Nestes termos,

- 1 - Homologo a lista nominativa do pessoal que transita para o quadro autónomo de pessoal da Direcção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, publicada em anexo;
- 2 - Determino a requisição dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal autónomo da Direcção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural para o CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.;
- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2006.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais aos 19 de Junho de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Lista nominativa do pessoal que transita para o quadro de pessoal autónomo dos funcionários da Direcção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural

NOME	GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA	CATEGORIA
Fernando Manuel Mendonça Perestrelo Santos	Pessoal Técnico Superior	Médico Veterinário	Assessor Principal
Valter Manuel dos Santos Castro	Pessoal Técnico Superior	Técnica Superior	Técnico Superior Principal
Lucília de Fátima Chaves Lourenço Gonçalves	Pessoal Técnico Superior	Técnica Superior	Técnico Superior de 2ª Classe
João Mercês Pires de Sousa	Pessoal Técnico Profissional	Técnica Profissional	Coordenador
José João Valente França	Pessoal de Chefia	---	Chefe de Secção
Maria do Carmo Gomes Gregório	Pessoal Administrativo	Assistente Administrativo	Assistente Administrativa
Adelino Fernandes de Ornelas	Pessoal Auxiliar	---	Oficial de Matança
Agostinho Fernandes do Carmo	Pessoal Auxiliar	---	Oficial de Matança
Ángelo Barbosa Gouveia	Pessoal Auxiliar	---	Oficial de Matança
Carlos Alberto Abreu Gonçalves	Pessoal Auxiliar	---	Oficial de Matança
Egídio Vieira Drumond	Pessoal Auxiliar	---	Oficial de Matança
Emanuel Romão Drumond Faria Dias	Pessoal Auxiliar	---	Oficial de Matança
Feliciano Gouveia de Abreu	Pessoal Auxiliar	---	Oficial de Matança
Ferdinando Guilherme Melim	Pessoal Auxiliar	---	Oficial de Matança
Fernando Passos	Pessoal Auxiliar	---	Oficial de Matança
Irene Ferreira Araújo Bettencourt	Pessoal Auxiliar	---	Oficial de Matança
Jordão Octaviano Figueira Teles	Pessoal Auxiliar	---	Oficial de Matança
José António Mendes Carvalho	Pessoal Auxiliar	---	Oficial de Matança
José Baptista de Andrade	Pessoal Auxiliar	---	Oficial de Matança
Carlos Alberto Abreu Gonçalves	Pessoal Auxiliar	---	Oficial de Matança
Manuel João Silva Ascensão	Pessoal Auxiliar	---	Oficial de Matança
Marco Paulo Luís Martins	Pessoal Auxiliar	---	Oficial de Matança
Rogério Gregório Fernandes	Pessoal Auxiliar	---	Oficial de Matança
João Nunes Calaça	Pessoal Auxiliar	---	Oficial de Matança
Joel Narciso dos Santos	Pessoal Auxiliar	---	Oficial de Matança

Lista nominativa do pessoal que transita para o quadro de pessoal autónomo dos funcionários da Direcção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural (Cont.)

NOME	GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA	CATEGORIA
José Miguel da Côrte	Pessoal Auxiliar	—	Oficial de Matança
Alfredo José Vieira Alves	Pessoal Auxiliar	—	Motorista Ajudante
Serafim Mateus Gouveia Martins	Pessoal Auxiliar	—	Motorista Ajudante
José Óscar Pereira	Pessoal Auxiliar	—	Motorista Ajudante
Sandra Maria Fernandes Gouveia	Pessoal Auxiliar	—	Auxiliar Administrativa
Fátima Figueira Espírito Santo	Pessoal Auxiliar	—	Cozinheira
Maria Dora Rodrigues Teixeira Gonçalves	Pessoal Auxiliar	—	Cozinheira
Maria Cidália Gonçalves da Silva	Pessoal Auxiliar	—	Lavadeira

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Anúncio de concurso

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL-DOP-DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO	À atenção de: SECÇÃO ADMINISTRATIVA OBRAS PÚBLICAS
Endereço: Praça do Município	Código postal: 9004 - 512 FUNCHAL
Localidade/Cidade: MADEIRA/ FUNCHAL	País: PORTUGAL
Telefone: 291 241549 ou 291 211000	Fax: 291 241549
Correio electrónico: datendimento@cm-funchal.pt	Endereço internet (URL): www.cm-funchal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras /no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

ACESSO DARÁMPA DO PICO DO CARDO – SANTO ANTÓNIO

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra consiste na continuação da Rampa do Pico do Cardo numa extensão de 230 m sendo o seu início a 130 m da Caminho Velho da Chamorra. Os trabalhos que compõem a empreitada são resumidamente os seguintes: movimento de terras, obras de arte corrente e acessórias, rede de águas e esgotos e pavimentação.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Rampa do Pico do Cardo, Freguesia de Santo António, Concelho do Funchal, Madeira, Portugal.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

PT300 Madeira

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (informação não indispensável à publicação do anúncio)

Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)

Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

Categoria 45.23.1 ; Subcategoria 45.23.12,

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é de 512.000,00 (quinhentos e doze mil euros), com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 365 a partir da data da consignação (para obras)

Em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou Termo / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário/Contrato Programa

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo Banco Central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;
b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC ou IRS (modelo 22 ou modelo 3, com anexos) e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração (declaração de início de actividade);
c) Cópia do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC (anexos respectivos) entregues para efeitos fiscais relativas aos últimos três exercícios;

d) Alvará de Construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações:

- 1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta;

- 5.ª Subcategoria da 2.ª Categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite

Ou, caso o concorrente não possua o certificado indicado:

- Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitida por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I do Programa de Concurso e, se for o caso, declaração que mencione os sub-empreiteiros.

e) Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

f) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa;

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

a) Certificado de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente o director técnico da empreitada e o representante permanente do empreiteiro na obra e o responsável pelo cumprimento da legislação aplicável em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso acompanhada de certificados de boa execução, relativos às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante data e local de execução das obras e se as mesmas forem executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria, alugada ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos serviços técnicos e encarregados estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

e) Cópia dos documentos comprovativos da entrega dos impostos decorrentes da sua actividade na Região Autónoma da Madeira (Declaração de Retenção da Fonte – IRS/IRC e Imposto de Selo; Modelo P1 – Pagamento IRC “Pagamento por conta (PC) e pagamento especial por conta (PEC)”);

f) Alvará de Construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no ponto III.2.1.2) alínea d) deste anúncio;

Caso o concorrente seja não titular do Alvará de Construção emitido pelo IMOPPI:

g) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia /s - de / / (dd/mm/aaaa) ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República III.ª Série

de / / (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/s - de / / (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República III.ª Série

de / / (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta _x

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 – Preço (1.º critério)-Ponderação= 0,50; Analisado através do valor da proposta do concorrente, atendendo à pontuação obtida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte)valores, calculada pela seguinte expressão matemática:

$Pi = V_{min} \times 20 / Vi$

Em que:

Pi = Pontuação de cada proposta do 1.º critério;

Vmin = Valor proposta mais baixa;

Vi = Valor de cada proposta;

i varia de 1 até o número de propostas concorrentes e aceites;

Considerando:

Exclusão para $Vi > 1,25 \times Vb$ – Proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão n.º 18/01 de 27 de Março – 1.ª Secção Pleno proferida no Recurso Ordinário 14/01 publicado no DR-II Série n.º 94 de 21 de Abril de 2001.

Em que:

Vi = Valor de cada proposta;

Vb = Valor base do concurso.

2 – Valia Técnica da proposta-Ponderação = 0,40 subdividido através dos seguintes subcritérios:

2.1 – Programa de Trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento-Ponderação= 0,30

2.2 – Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra-Ponderação= 0,10

Cada subcritério será pontuado numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores

3 – Garantia de cumprimento do prazo – Ponderação = 0,10

A pontuação será atribuída mediante as garantias de cumprimento do prazo de fornecimento com a seguinte pontuação:

- Inertes – 4 valores

- Betão pronto – 8 valores

- Massas betuminosas – 8 valores

4 – A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

(MédiaPonderada=0,50x(Pontuação1.ºcritério)+0,30x(Pontuação1.ºsubcritério)+0,10x(Pontuação2.ºsubcritério)+0,10x(Pontuação3.ºcritério);

Todos os valores são sempre arredondados à Segunda casa decimal.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos _

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

26/DOP/SA/06

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / (dd/mm/aaaa), ou 2 5d

dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

custo (se aplicável): 643,00 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Acrescido de 15% de Iva, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ / (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) Até às 17h00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista / / (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10H00 Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

/ / (dd/mm/aaaa)

* Cfr descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

**Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal e Paços do Concelho, aos 12 de Junho de 2006.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, Bruno Miguel Camacho Pereira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)